



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**EDITAL PROPP Nº. 28, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.**

O Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa (em exercício) da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, Prof. Dr. Nelson Luís de Campos Domingues, no uso de suas atribuições legais, na forma das Portarias/RTR nº. 1.008, de 13 de novembro de 2015 e nº. 592, de 27 de julho de 2018 e considerando as disposições do art. 51, inciso II, e do art. 53, *caput* e parágrafo 1º. do Estatuto da UFGD, torna público o presente edital de abertura de inscrições visando à seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação, *Stricto Sensu*, em **Ciências da Saúde – Áreas de concentração: a) Doenças Crônicas e Infecto-Parasitárias** e **b) Farmacologia**, em nível de mestrado e/ou doutorado, com **20 (vinte) vagas** para o curso de **mestrado** e **12 (doze) vagas** para o curso de **doutorado** e ingresso no **PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2019**, observadas as seguintes especificações:

**I PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO:**

- Período: **08 a 28 de outubro de 2018.**
- Local: *link*: < <http://www.ufgd.edu.br/posgraduacao/> >.
- Informações:  
Tel.: (67) 3410-2325;  
E-mail: [posgraduacaosaude@ufgd.edu.br](mailto:posgraduacaosaude@ufgd.edu.br);  
<<http://portal.ufgd.edu.br>>;  
<<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-ciencias-saude>>

**II NÚMERO DE VAGAS:**

20 (vinte) para o curso de mestrado e 12 (doze) para o curso de doutorado.

**III QUADRO DE VAGAS:**

Área	Vagas Mestrado	Vagas Doutorado	Orientador	Área de Formação e Atuação
Doenças Crônicas e Infecto-parasitárias	01	-	Ana Rita Coimbra Motta de Castro <a href="mailto:arcm.castro@hotmail.com">arcm.castro@hotmail.com</a>	Possui graduação em Farmácia Bioquímica pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (1990), mestrado em Biologia Parasitária pela Fundação Oswaldo Cruz (2000) e doutorado em Biologia Parasitária pela Fundação Oswaldo Cruz (2006). Tem experiência na área de Imunologia clínica, com ênfase em Virologia, atuando principalmente nos seguintes temas: Hepatites virais, populações em situação de elevada vulnerabilidade, HIV/Aids e HTLV.
Farmacologia	01	02	Anelise Samara Nazari Formagio <a href="mailto:AneliseFormagio@ufgd.edu.br">AneliseFormagio@ufgd.edu.br</a>	Possui graduação em química pela Universidade Estadual de Maringá (2001), mestrado e doutorado em química pela Universidade Estadual de Maringá (2004 e 2008). Atua na área de química orgânica com ênfase em química dos produtos naturais e síntese orgânica, atuando principalmente nos seguintes temas: isolamento e identificação de metabólitos secundários monitorado por testes biológicos (antitumoral, antioxidante e anticolinesterásica) e na síntese de compostos biologicamente ativos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

Farmacologia	01	-	Arielle Cristina Arena ariellearena@yahoo.com	Graduação em Ciências Biológicas Modalidade Médica pela UNESP, mestrado em Ciências Biológicas (Farmacologia) pela UNESP e doutorado em Biologia Celular e Estrutural pela Universidade Estadual de Campinas. Tem experiência na área de Morfologia e Farmacologia, com ênfase em Biologia e Toxicologia da Reprodução, Farmacologia da Reprodução e Embriologia.
Farmacologia	02	02	Arquimedes Gasparotto Junior arquimedesjunior@ufgd.edu.br	Pós-doutorado em farmacologia cardiorenal pela Universidade Federal de Santa Catarina (2011), doutorado em farmacologia pela Universidade Federal do Paraná (2010), e mestrado em ciências farmacêuticas pela Universidade Estadual de Maringá (UEM) (2003). Atua na avaliação clínica e pré-clínica de produtos naturais, especificamente no desenvolvimento de fitofármacos com potencial diurético, hipolipemiante, antiaterosclerótico, vasodilatador e antihipertensivo.
Farmacologia	01	01	Cândida Aparecida Leite Kassuya candidakassuya@ufgd.edu.br	Graduação em Farmácia e especialização pela UEM, mestrado em Ciências Biológicas pela UNESP, doutorado em Farmacologia pela UFSC e pós-doutorado pela UFPR. Tem experiência na área de Estudo anti-inflamatório, analgésico e antidepressivo de doenças crônicas e controle farmacológico através de plantas medicinais, além da realização de análise toxicológica in vivo e in vitro de produtos de plantas medicinais.
Farmacologia	02	01	Edson Lucas dos Santos EdsonSantos@ufgd.edu.br	Possui graduação em Farmácia e Bioquímica, mestrado e doutorado em Biologia Molecular pela Universidade Federal de São Paulo. Pós-doutorado pela Universidade Federal de São Paulo e pelo Max-Delbrueck Center for Molecular Medicine, Berlin-Alemanha. Tem experiência na área bioensaios e prospecção de moléculas biotivas.
Doenças Crônicas e Infecto-parasitárias	01	-	Elisabete Castelon Konkiewitz elisabetekonkiewitz@ufgd.edu.br	Graduada em Medicina pela UNIFESP e doutora em Neurologia pela Technische Universität München (Alemanha). Tem experiência nas áreas de transtornos de aprendizado, neurocognição, aspectos neuropsiquiátricos na infecção pelo HIV.
Doenças Crônicas e Infecto-parasitárias	01	-	Fábio Juliano Negrão fabionegrão@ufgd.edu.br	Graduado em Medicina Veterinária pela Universidade do Estado de Santa Catarina e mestrado e doutorado em Ciência Animal, sub-área de Sanidade Animal, Microbiologia pela Universidade Estadual de Londrina. Desenvolve trabalhos relacionados a Microbiologia Aplicada e Epidemiologia, com ênfase em diagnóstico molecular.
Doenças Crônicas e Infecto-parasitárias	01	01	Herintha Coeto Neitzke Abreu herinthaabreu@ufgd.edu.br	Graduação em Farmácia-Bioquímica (Análises Clínicas) pela UEM, mestrado e doutorado em Ciências da Saúde na Área de Doenças Infecciosas e Parasitárias pela UEM, pós-doutorado em Biociências e Fisiopatologia de Doenças Humanas e Animais pela UEM. Tem experiência na área de Genética, Embriologia, Patologia, Parasitologia, Microbiologia, Imunologia e Entomologia, atuando principalmente nos seguintes temas:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

				flebotomíneos, controle de vetores e imunopatogenia e diagnóstico das leishmanioses.
Doenças Crônicas e Infecto-parasitárias	02	-	Júlio Henrique Rosa Croda julio.croda@fiocruz.br	Graduação em Medicina pela UFBA, residência médica e doutorado pela USP. Tem experiência na área de Saúde Coletiva na área de epidemiologia, com ênfase em Doenças Infecciosas e Parasitárias, atuando principalmente na área de Tuberculose em população privada de liberdade.
Doenças Crônicas e Infecto-parasitárias	01	01	Kelly Mari Pires de Oliveira kellyoliveira@ufgd.edu.br	Graduação em Farmácia Bioquímica pela UEM, mestrado em Ciências de Alimentos pela UEL e doutorado-sanduíche em Ciências de Alimentos pela UEL e Universidade do MINHO, Portugal. Tem experiência na área de Ciência e Tecnologia de Alimentos, com ênfase em Microbiologia de Alimentos, Adesão e biofilmes, Salmonella, leveduras de interesse clínico e Microbiologia Ambiental.
Farmacologia	01	01	Márcio Eduardo de Barros marciobarros@ufgd.edu.br	Graduação em Biomedicina pela Universidade de Mogi das Cruzes, mestrado em Ciências da Saúde pela USP, doutorado em Ciências pela UNIFESP, e Pós-doutorado em Ciências pela UNIFESP. Atua nas áreas de nefrologia, fisiopatologia urinária, reumatologia, plantas medicinais, Phyllanthus niruri (quebra-pedra).
Farmacologia	01	-	Pablo Christiano Barboza Lollo pablo.christiano@gmail.com	Graduação em Educação Física, mestrado e doutorado em Alimentos e Nutrição, e pós-doutorado em Fisiologia e Biofísica, pela UNICAMP. Atua nas seguintes linhas de pesquisa: efeitos fisiológicos, celulares e bioquímicos do exercício e nutrição associada ao exercício.
Doenças Crônicas e Infecto-parasitárias	01	-	Sara Santos Bernardes sarabernardes@ufgd.edu.br	Graduação em Farmácia com habilitação em Bioquímica, mestrado e doutorado em Patologia Experimental pela UEL. Tem experiência em metodologias para avaliação de estresse oxidativo e parâmetros inflamatórios em cultura de células, animais de experimentação e humanos.
Farmacologia	02	02	Silvia Aparecida Oesterreich silviaoesterreich@ufgd.edu.br	Graduação em Ciências Habilitação Plena Em Biologia - Faculdades Reunidas de Admin. Ciências Contábeis e Econômicas de Palmas e doutorado em Ciencias de La Actividad Física y Del Deporte - Universidad de León. Tem experiência em ensaios pré-clínicos, ensaios toxicogenéticos e avaliação física funcional.
Doenças Crônicas e Infecto-parasitárias	01	01	Simone Simionatto simonesimionatto@ufgd.edu.br	Graduação em Ciências Biológicas pela UFPEL, mestrado em Biologia Celular e Molecular pela UFRGS, doutorado em Biotecnologia pela UFPEL e Pós-doutorado em Biotecnologia pela UFPEL. Tem experiência na área de Microbiologia e Biologia Molecular de micro-organismos. Desenvolve pesquisas na área de resistência bacteriana e sífilis em população de risco.

**IV DAS VAGAS RESERVADAS A DEFICIENTES, NEGROS E INDÍGENAS:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

- Do total de vagas previstas neste edital, 20% serão reservadas para deficientes, negros e indígenas.
- Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem acima resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).
- O candidato optante pelas vagas reservadas, figurará em lista específica durante todas as fases do certame.
- O candidato às vagas reservadas participará deste processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas.
- O candidato cotista concorrerá concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência.
- O candidato cotista, aprovado e classificado dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não será computado para efeito do preenchimento das vagas reservadas às cotas.
- Os candidatos às vagas reservadas, aprovados e classificados dentro do número de vagas oferecidas no edital regulador, constarão de lista específica por ordem de classificação, e serão alternados na lista de classificação da ampla concorrência, de acordo com os critérios de alternância e proporcionalidade.
- Em caso de desistência ou eliminação de candidato cotista, aprovado e classificado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato à vaga reservada posteriormente classificado.
- Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos cotistas aprovados, as vagas reservadas que não forem providas serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.
- Na ficha de inscrição (ANEXO I), o candidato deverá selecionar a opção de concorrer a vagas reservadas a cotas e encaminhar com os demais documentos de inscrição o formulário de autodeclaração de Preto, Pardo ou Indígena (ANEXO IV) ou deficiente (ANEXO V).
- O candidato que, no ato de inscrição, não optar por concorrer às vagas reservadas conforme determinado no subitem anterior, deixará de concorrer a essas vagas e não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
- A verificação da condição declarada será realizada após o resultado final do processo seletivo por uma comissão designada pela instituição.

**V DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO:**

**Documentos comuns para candidatos ao Curso de Mestrado ou Doutorado:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

- 1 (uma) cópia do ANEXO I (ficha de inscrição) devidamente preenchido e assinado.
- Comprovante de inscrição impresso, após o preenchimento da ficha de inscrição on-line, disponível no *link*: <<http://www.ufgd.edu.br/posgraduacao>>.
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), após gerar a guia de recolhimento da união (GRU) no link <<http://sistemas.ufgd.edu.br/gru/boleto>>. Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.
- Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento.
- Fotocópia do CPF (obrigatória apenas para brasileiros/as).
- Fotocópia da Cédula de Identidade.
- Candidatos/as estrangeiros/as, exceto aqueles/as de países do MERCOSUL, deverão apresentar obrigatoriamente a fotocópia do passaporte.
- Fotocópia do título de eleitor e comprovante da última eleição (obrigatório apenas para brasileiros/as).
- Comprovante de quitação com o serviço militar, para candidatos brasileiros.
- 1 (uma) foto 3x4 recente.
- Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma ou atestado de conclusão de curso de graduação na área da saúde, ciências biológicas ou a profissionais graduados desempenhando atividades acadêmico-profissionais em áreas afins. Concluintes de cursos de graduação podem inscrever-se apresentando apenas atestado de que estão cursando o último ano do curso de graduação; caso sejam aprovados, no entanto, deverão apresentar, no ato da matrícula, o diploma ou o atestado de conclusão do curso.
- Fotocópia do histórico escolar do curso de graduação.
- 1 (uma) cópia impressa do Currículo Lattes, atualizado e documentado. O Currículo *Lattes* e a documentação comprobatória deverão ser, obrigatoriamente, encadernados com todas as folhas numeradas manualmente no canto superior direito da folha em ordem crescente.
- 1 (uma) cópia do ANEXO II (Quadro para Pontuação de Currículo) devidamente preenchido e assinado.
- 3 (três) cópias do ANEXO III (Pré-projeto de pesquisa), conforme critérios disponíveis.

**Documentos exclusivos para candidatos ao Curso de Doutorado:**

- Cópia de 1 (um) artigo publicado ou aceito para publicação (e-mail de aceite do periódico), nos últimos 5 (cinco) anos, em periódicos científicos indexados com *Qualis* 2013-2016 igual ou superior a B3, na área de Medicina II. Quando o periódico científico indexado não for encontrado na base *Qualis* 2013-2016 na área Medicina II, será classificado de acordo com o fator de impacto (ISI).
- Fotocópia autenticada em cartório (frente e verso) do diploma ou atestado de conclusão de curso de mestrado na área da saúde, ciências biológicas ou áreas afins. Os candidatos que concluirão o curso de mestrado até 31 de março de 2019 poderão apresentar declaração de previsão de conclusão emitida pela Coordenação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

do Programa de Pós-graduação, e deverão, no ato de matrícula do curso de doutorado, apresentar fotocópia autenticada do diploma, ata de defesa de dissertação com aprovação, ou atestado de conclusão do mestrado; OU

- Para os candidatos sem título de mestre, comprovação de publicação como um dos autores de pelo menos 3 artigos científicos, sendo pelo menos um como primeiro autor, em periódicos indexados com *Qualis* 2013-2016 igual ou superior B1 ou com fator de impacto equivalente a B1 ou superior na área de Medicina II.
- Fotocópia do histórico escolar do curso de mestrado.

**OBSERVAÇÕES:**

**Candidatos Estrangeiros:**

- a) Para a inscrição, o diploma e o histórico escolar deverão ser traduzidos, exceto para o candidato oriundo de países de língua franca (Inglês, Espanhol ou o Francês).
- b) Os candidatos que se encontram no exterior estão dispensados de pagar a taxa no ato de inscrição. Porém, o candidato deverá apresentar o comprovante do recolhimento da taxa no ato da primeira fase da avaliação. Candidatos estrangeiros que se encontram no Brasil: devem pagar a taxa normalmente.

**Candidatos Pretos, Pardos, Indígenas e Pessoas com Deficiência:**

Para fins de inscrição, os candidatos devem observar as normas contidas na **Resolução nº. 176 de 20 de julho de 2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura da Universidade Federal da Grande Dourados** que trata sobre a Política de Ações Afirmativas para Pretos, Pardos, Indígenas e Pessoas com Deficiência na Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal da Grande Dourados. Como previsto no art. 2º da mencionada Resolução será solicitada a documentação comprobatória e autodeclaração (ANEXO IV e ANEXO V).

- A autodeclaração de preto e pardo poderá ser validada, a critério da Comissão de avaliação, por uma Comissão Institucional da UFGD, especialmente designada para este fim.
- O candidato autodeclarado indígena deverá entregar, junto com a inscrição, a cópia do registro administrativo de nascimento de indígenas (RANI); ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local; ou outro documento comprobatório oficial.
- Os candidatos que tenham se inscrito como cotistas, e que também sejam aprovados na ampla concorrência, serão matriculados na vaga de ampla concorrência, permitindo assim que outros candidatos inscritos como cotistas, se aprovados no processo seletivo, ocupem as vagas da cota.
- Na hipótese de não haver candidatos pretos, pardos, indígenas ou pessoas com deficiência aprovados e em número suficiente para ocupar as vagas da COTA, considerando inclusive lista de espera, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência.

**Entrega dos documentos:**

A entrega da documentação exigida neste edital deverá ser na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, Faculdade de Ciências da Saúde, Unidade II, Rodovia Dourados/Itahum, KM 12, Dourados, MS, das 7h às 11h e das 13h às 16h, de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

segunda a sexta-feira, OU postagem (via SEDEX) para o endereço abaixo, com carimbo de envio até o dia **28 de outubro de 2018**. Não serão consideradas as inscrições cuja documentação venha a ser postada após a data acima referida.

**Endereço:**

Universidade Federal da Grande Dourados  
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde  
Faculdade de Ciências da Saúde  
Cidade Universitária – Rodovia Dourados/Itahum, km 12 – Caixa Postal 364  
CEP 79804-970 – Dourados, MS

**Importante:** A UFGD não se responsabiliza pelo eventual não recebimento de solicitações de inscrição via Internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de dados etc.

**Homologação das inscrições:**

A relação das inscrições homologadas será divulgada até o dia **05 de novembro de 2018** na página da UFGD <<https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-ciencias-saude/index>>.

**VI PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS:**

Todo o processo de seleção será realizado por uma Comissão especialmente constituída para essa finalidade, formada por integrantes do corpo docente do Programa designados pela respectiva Coordenadoria. O processo terá as seguintes **etapas**:

**1. Análise do Pré-projeto (para Mestrado e Doutorado):** etapa eliminatória. Serão analisados critérios como: coerência com a linha de pesquisa do orientador; exequibilidade; relevância dos objetivos; adequação dos objetivos. O pré-projeto deverá seguir os itens obrigatórios destacados no ANEXO III, possuir no máximo 5 páginas, ser entregue à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde ou via Sedex, juntamente a documentação solicitada no item IV deste Edital e endereçada ao possível orientador. Serão classificados até o número de 60 (sessenta) projetos de mestrado e 36 (trinta e seis) projetos de doutorado, obedecendo a fração de 3x (três vezes) o número de vagas disponibilizadas pelo docente/orientador.

**OBSERVAÇÃO:** O candidato poderá enviar o pré-projeto para somente um docente/orientador. O candidato que descumprir esta orientação será desclassificado.

**Divulgação dos resultados da análise do pré-projeto:** até às 16 horas do dia 13 de novembro de 2018. Data para recurso: 14 de novembro de 2018 das 8h às 11h. Resultado Etapa 1: até às 16 horas do dia 16 de novembro de 2018.

**2. Prova dissertativa de conhecimentos específicos (para o Mestrado):** etapa classificatória. Consistirá em uma prova única de conhecimentos específicos baseada em interpretação de artigos científicos das áreas de concentração do Programa: Doenças



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

Crônicas e Infecto-Parasitárias e Farmacologia, selecionados pelos membros da Comissão de Seleção e fornecidos aos candidatos no início da prova. Para a prova de conhecimentos específicos será atribuída nota de 0 a 10 (zero a dez) pelos membros da Comissão Examinadora. A prova terá duração de 4 (quatro) horas. Serão classificados até o número de 40 (quarenta) candidatos, obedecendo a fração de 2x (duas vezes) o número de vagas disponibilizadas pelo docente/orientador. Não será permitida consulta bibliográfica durante sua realização.

Os candidatos deverão chegar com 30 minutos de antecedência para identificação e assinatura da lista de presença.

**Data, local e horário da prova de conhecimentos específicos:** 19 de novembro de 2018, às 8 horas, no Auditório da Faculdade de Ciências da Saúde/UFGD – Unidade II – Rodovia Dourados/Itahum KM 12 Dourados/MS.

**Divulgação dos resultados da prova de conhecimentos específicos:** até às 16 horas do dia 26 de novembro de 2018. Data para recurso: 27 de novembro de 2018 das 7h às 11h. Resultado final após recursos: até as 16 horas do dia 28 de novembro de 2018.

- **3. Prova de suficiência em língua inglesa (para Mestrado e Doutorado):** etapa classificatória. Será permitido o uso do dicionário monolíngue e bilíngue. A prova consistirá em interpretação de texto por meio de uma tradução ou de respostas, em português, a questões sobre um ou mais artigos científicos escritos em inglês determinados pela comissão de seleção. À prova de suficiência em língua inglesa será atribuída nota de 0 a 10 (zero a dez). A prova terá duração de 4 (quatro) horas. O candidato aprovado e classificado que não atingir nota igual ou superior a 6,0 (seis) no exame de suficiência em língua inglesa terá até a data da qualificação para cumprir esta exigência. Os candidatos estrangeiros não lusófonos deverão fazer também exame de suficiência no idioma Português.

Os candidatos deverão chegar com 30 minutos de antecedência para identificação e assinatura da lista de presença.

**Data, local e horário da prova de suficiência em língua inglesa:** 19 de novembro de 2018, às 14 horas, no Auditório da Faculdade de Ciências da Saúde/UFGD – Unidade II – Rodovia Dourados/Itahum KM 12 Dourados/MS.

- Serão dispensados/as desse exame, mediante entrega da documentação comprobatória das notas no ato da inscrição, os/as candidatos/as que apresentarem os resultados dos Exames de suficiência em língua inglesa realizados em outros Programas de Pós Graduação reconhecidos pela CAPES, dentro da validade de 5 anos, bem como resultados dos exames TOEFL iBT, ITP ou PBT (*Test of English as a Foreign Language*) e *Cambridge English: Proficiency* (CPE) dentro do prazo de validade em substituição à prova de suficiência em língua inglesa, convertendo a pontuação obtida nos testes TOEFL e CPE para nota entre 0 e 10 (zero e dez), utilizando regra de três simples. Para comprovação de resultados dos Exames de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

suficiência em língua inglesa realizados em outros Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES, é necessária apresentação de declaração com nota obtida no exame, assinada pelo Coordenador do Programa no qual o candidato realizou a prova de suficiência.

- **4. Prova de suficiência em língua espanhola (para Doutorado):** etapa classificatória. Será permitido o uso do dicionário monolíngue e bilíngue. A prova consistirá em interpretação de texto por meio de uma tradução ou de respostas, em português, a questões sobre um ou mais artigos científicos escritos em espanhol determinados pela comissão de seleção. À prova de suficiência em língua espanhola será atribuída nota de 0 a 10 (zero a dez). A prova terá duração de 4 (quatro) horas. O candidato aprovado e classificado que não atingir nota igual ou superior a 6,0 (seis) no exame de suficiência em língua espanhola terá até a data da qualificação para cumprir esta exigência. Os candidatos estrangeiros não lusófonos deverão fazer também exame de suficiência no idioma Português.

Os candidatos deverão chegar com 30 minutos de antecedência para identificação e assinatura da lista de presença.

**Data, local e horário da prova de suficiência em língua espanhola:** 19 de novembro de 2018, às 8 horas, no Auditório da Faculdade de Ciências da Saúde/UFGD – Unidade II – Rodovia Dourados/Itahum KM 12 Dourados/MS.

- Serão dispensados/as desse exame, mediante entrega da documentação comprobatória das notas no ato da inscrição, os/as candidatos/as que apresentarem certificados de aprovação em exame de suficiência em língua espanhola, realizados nos anos últimos 5 anos, emitidos por Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES. Para comprovação de resultados dos Exames de suficiência em língua espanhola correspondente realizados em outros Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES, é necessária apresentação de declaração com a nota obtida no exame, assinada pelo Coordenador do Programa no qual o candidato realizou a prova de suficiência.

**Divulgação dos resultados das provas de suficiência em língua estrangeira:** até às 16 horas do dia 26 de novembro de 2018. Data para recurso: 27 de novembro de 2018 das 7h às 11h. Resultado final após recursos: até as 16 horas do dia 28 de novembro de 2018.

**5. Defesa oral do pré-projeto (para Mestrado e Doutorado):** etapa eliminatória e classificatória. O pré-projeto deverá seguir os itens obrigatórios destacados no ANEXO III, possuir no máximo cinco páginas incluindo a capa, ser entregue à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde ou via SEDEX, juntamente a documentação solicitada no item II deste Edital e endereçada à área de concentração e ao possível orientador.

A defesa do pré-projeto consistirá em diálogo entre o candidato e a Comissão Examinadora (composta pelo possível orientador e dois outros membros), a esta etapa será atribuída nota



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

de 0 a 10 (zero a dez). A apresentação terá duração de 15 minutos, e a banca terá 05 minutos para arguição do candidato. Será disponibilizado equipamento multimídia (Datashow e notebook). Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete).

Os candidatos deverão chegar com 30 minutos de antecedência para identificação e assinatura da lista de presença.

**Data, local e horário da Defesa oral do pré-projeto:** 29 e 30 de novembro de 2018, a partir das 08 horas, na Sala de Reuniões da Faculdade de Ciências da Saúde/UFGD – Unidade II – Rodovia Dourados/Itahum KM 12 Dourados/MS.

**Divulgação dos resultados da Defesa oral do pré-projeto:** até o dia 04 de dezembro de 2018. Data para recurso: 05 de dezembro de 2018, das 7h às 11h. Resultado final após recursos: até as 16 horas do dia 06 de dezembro de 2018.

**6. Análise de Currículo *Lattes* (para Mestrado e Doutorado):** A pontuação será utilizada para efeitos de classificação e terá peso 2 (dois) para o mestrado e peso 4 (quatro) para o doutorado. O currículo será pontuado conforme planilha anexa a este Edital, a qual deverá ser anexada aos documentos comprobatórios ao currículo *Lattes* do candidato e entregue juntamente à documentação citada no item II deste Edital.

**Divulgação dos resultados da análise do currículo *Lattes*:** até o dia 04 de dezembro de 2018. Data para recurso: 05 de dezembro de 2018, das 7h às 11h. Resultado final após recursos: até as 17horas do dia 06 de dezembro de 2018.

**RECURSOS:** Somente serão aceitos recursos interpostos pessoalmente pelo candidato interessado (ou por procuração registrada em Cartório) junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde/UFGD - Rodovia Dourados/Itahum KM 12 - Dourados/MS no horário das 7h às 11h, conforme datas supracitadas, de acordo com o ANEXO VI.

## **VII DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL:**

- Todos os resultados do processo seletivo deste Programa de Pós-graduação serão divulgados até às 16 horas do dia **10 de dezembro de 2018** na *homepage*: <<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-ciencias-saude>>.
- Os candidatos serão aprovados e classificados conforme as vagas de seus orientadores, independentemente do número de vagas ofertadas pela área de concentração e pelo Programa.
- A classificação dos candidatos ao curso de Mestrado será resultado de uma soma simples, composta pela nota da defesa oral do projeto (multiplicada por 0,4), prova de conhecimentos específicos (multiplicada por 0,2), suficiência em língua inglesa (multiplicada por 0,2) e currículo (multiplicado por 0,2).
- A classificação dos candidatos ao curso de Doutorado será resultado de uma soma simples, composta pela nota da defesa oral do projeto (multiplicada por 0,3), suficiência em língua inglesa (multiplicada por 0,2), suficiência em língua espanhola (multiplicada por 0,1) e currículo (multiplicado por 0,4).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**VIII CRONOGRAMA:**

08 a 28/10/2018	Inscrições
05/11/2018	Divulgação das inscrições homologadas
13/11/2018	Resultado preliminar Etapa 1 (pré-projeto)
14/11/2018	Recurso da Etapa 1
16/11/2018	Resultado Etapa 1 após recursos
19/11/2018	Prova de conhecimentos específicos (mestrado) e Prova de suficiência em língua espanhola (doutorado) (Etapa 4) – 8h
19/11/2018	Prova de suficiência em língua inglesa (mestrado e doutorado) (Etapas 2 e 3) – 14h
26/11/2018	Resultado preliminar das Etapas 2, 3 e 4
27/11/2018	Recurso Etapas 2, 3 e 4
28/11/2018	Resultado Etapas 2, 3 e 4 após recursos
29 e 30/11/2018	Etapa 5 – defesa oral do pré-projeto (mestrado e doutorado)
04/12/2018	Resultado Etapas 5 e 6 (defesa oral do pré-projeto e análise de currículo)
05/12/2018	Recurso Etapas 5 e 6
06/12/2018	Resultado Etapas 5 e 6 após recursos
10/12/2018	Resultado Final do Processo Seletivo

**IX MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO:**

- **Data:** A partir de 25 fevereiro de 2019, em período a ser divulgado no site do curso. Será lançado um Edital convocando os candidatos aprovados para a matrícula.
- **Local:** Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde/FCS - Unidade II – Rodovia Dourados/Itahum KM 12 - Dourados/MS.

Candidatos Estrangeiros: O candidato estrangeiro selecionado deverá providenciar para matrícula no curso os seguintes documentos:

- a) tradução juramentada de todos os documentos com exceção dos estrangeiros oriundos de países de língua franca (Inglês, Espanhol ou o Francês).
- b) apresentar cópia do registro nacional migratório (antigo RNE -Registro Nacional de Estrangeiro) expedido pela Polícia Federal do Brasil.
- c) diploma de graduação, histórico escolar e certidão de nascimento ou casamento ou equivalente apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, ou autenticado por autoridade consular competente, no caso de país não signatário;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

d) passaporte e visto temporário com prazo de validade, de acordo com a Resolução normativa/CNIg nº. 116 de 08 de abril de 2015.

- O candidato aprovado que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido ou não apresentar qualquer um dos documentos exigidos perderá o direito à vaga.
- **Aulas:** A partir de 11 de março de 2019, em período a ser divulgado no site do curso.

**X OUTRAS INFORMAÇÕES:**

- O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Saúde é autorizado e recomendado pela CAPES/MEC – Conceito 4. A titulação conferida pelo Programa é de Mestre em Ciências da Saúde ou Doutor em Ciências da Saúde (Diploma com validade nacional).
- É vedado ao discente da UFGD inscrever-se no mesmo curso e nível em que se encontra matriculado.
- A documentação de inscrição do candidato não selecionado deverá ser retirada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, até 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados finais. Após essa data, a Secretaria não se responsabilizará pela guarda dos documentos.
- Os/as candidatos/as aprovados/as no processo de seleção para candidatos regulares, serão automaticamente incluídos, por ordem de classificação excluindo-se a nota da Defesa oral do pré-projeto, na lista de bolsistas de demanda social (bolsas CAPES, CNPq e UFGD atribuídas através do PPGCS), conforme a disponibilidade. Não são garantidas bolsas de demanda social a todos/as os/as aprovados/as. Por isso, a Coordenaria do PPGCS orienta aos/às candidatos/as aprovados/as no processo seletivo que solicitem bolsas a outras agências, a exemplo da FUNDECT.
- Mais informações poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde; pelos telefones (67) 3410-2325; correio eletrônico: <posgraduacaosaude@ufgd.edu.br> e nas *home pages*: <<http://portal.ufgd.edu.br/pro-reitoria/propp/editais>>; <<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-ciencias-saude>>.
- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Saúde.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE  
TURMA DE INGRESSO EM 2019**

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

**IDENTIFICAÇÃO**

Nome do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

Número da inscrição: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ nº: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_

\_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**INFORMAÇÕES DE SELEÇÃO**

Curso: ( ) mestrado ( ) doutorado

Área de concentração: ( ) Doenças Crônicas e Infecto-Parasitárias

( ) Farmacologia

Possível Orientador: \_\_\_\_\_

Título do Projeto: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Dourados, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE  
TURMA DE INGRESSO EM 2019

ANEXO II – QUADRO PARA PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO

Dados da Inscrição

Candidato:

Quadro para Pontuação de Currículo

I – Publicações na Área da Saúde (últimos 5 anos)	Categoria	Número máximo	Pontuação	Páginas onde constam os comprovantes	TOTAL
Artigo em periódico indexado (Qualis Medicina II, I ou III)	A1	---	100,0		
	A2	---	80,0		
	B1	---	60,0		
	B2	---	40,0		
	B3	---	20,0		
	B4	---	10,0		
	B5	---	5,0		
C	---	3,0			
Depósito aceito de patentes (com publicação na RPI)	---	---	80,0		
Registro de patentes concedido	---	---	100,0		
Capítulo de Livro	---	---	3,0		
Trabalhos e Resumos em Congressos	Internacional	5	5,0		
	Nacional	5	3,0		
	Regional	5	1,0		
				SUB-TOTAL	

II – Atividades Extra-Curriculares na Área da Saúde	Número máximo	Pontuação	Páginas onde constam os comprovantes	TOTAL	
Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> concluída (carga horária mínima de 360h por certificado)	3	3,0			
Iniciação Científica (carga horária mínima de 360h por certificado)	3	5,0			
Atividades/Participação em Projetos de Pesquisa (carga horária mínima de 360h por certificado)	3	3,0			
Atividades/Participação em Projetos de Extensão (carga horária mínima de 360h por certificado)	3	3,0			
				SUB-TOTAL	

Assinatura do Candidato(a)

Pontuação  
TOTAL

Preencher de acordo com cada evento documentado. A pontuação será conferida pela Comissão de Seleção.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**TURMA DE INGRESSO EM 2019**

**ANEXO III – ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO**  
**PRÉ-PROJETO DE PESQUISA**

A elaboração do pré-projeto deverá conter os itens abaixo:

- Título;
- Resumo;
- Introdução;
- Justificativa;
- Objetivos;
- Metodologia;
- Cronograma;
- Referências.

Formatação do pré-projeto:

- Número de páginas: máximo 5 (cinco), incluindo a capa, quando for o caso;
- Fonte de letra: Times New Roman;
- Estilo da fonte: Normal;
- Tamanho: 12;
- Espaçamento entre linhas: 1,5.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**TURMA DE INGRESSO EM 2019**

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO**

(de Candidato Autodeclarado Preto / Pardo / Indígena)

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_,  
órgão expedidor \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_, optante do Sistema de  
Reserva de Vagas com base na Lei nº 12.990/2014, Resolução nº 54/2013/COUNI/UFGD, Portaria  
nº 13/2016/MEC e Resolução nº 176/2017/CEPEC/UFGD, **DECLARO**, sob as penas da lei, na  
Categoria de candidato que se autodeclara Preto, Pardo ou Indígena, me autodeclaro:

**PRETO**

**PARDO**

**INDÍGENA**

Estou ciente de que, segundo o parágrafo único dessa Lei, na hipótese de constatação de declaração falsa, serei eliminado do certame e, se classificado/matriculado, ficarei sujeito à anulação da minha matrícula no curso, após procedimento administrativo em que sejam assegurados para mim o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, bem como em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal\* e às demais cominações legais aplicáveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE  
TURMA DE INGRESSO EM 2019

ANEXO V – DECLARAÇÃO

(de candidato com deficiência)

Eu, \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_. Declaro para os fins preconizados pela Lei nº 12.990/2014, de 54/2013/COUNI/UFGD, Portaria nº 13/2016/MEC e Resolução nº 176/2017/CEPEC/UFGD, que regulamenta a Lei nº12.990, de 24 de outubro de 1989, e dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolidada as normas de proteção, e dá outras providências, que possuo a deficiência a seguir descrita, comprovada pelo **laudo médico, em anexo**.

**Descrição Sucinta da Deficiência:**

Deficiente físico, qual deficiência? \_\_\_\_\_

CID: \_\_\_\_\_

Quais os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva necessários para sua participação no processo seletivo, nos termos da Lei 13.146/2015?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são expressão da verdade.**

Dourados, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE  
TURMA DE INGRESSO EM 2019**

**ANEXO VI – FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**IDENTIFICAÇÃO**

Nome do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Curso:    (    ) mestrado        (    ) doutorado

**FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO**

Dourados, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato